



FACULDADE

**ViaSapiens**

A IDENTIDADE DO CONHECIMENTO

**FACULDADE VIASAPIENS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CECILIA DAYANE DA COSTA MELO**

**IMPACTOS DA BUROCRATIZAÇÃO NO ACESSO AS LINHAS DE CRÉDITO  
PARA O AGRONEGÓCIO: DESAFIOS E PROPOSTAS DE MELHORIA.**

**Orientador:** Prof. Esp. João Harley De Menezes Vasconcelos

**TIANGUÁ/CE**

**2025**

**CECILIA DAYANE DA COSTA MELO**

**IMPACTOS DA BUROCRATIZAÇÃO NO ACESSO AS LINHAS DE CRÉDITO  
PARA O AGRONEGÓCIO: DESAFIOS E PROPOSTAS DE MELHORIA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da Faculdade ViaSapiens, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. João Harley de Menezes Vasconcelos

**TIANGUÁ/CE**

**2025**

**CECILIA DAYANE DA COSTA MELO**

**IMPACTOS DA BUROCRATIZAÇÃO NO ACESSO AS LINHAS DE CRÉDITO  
PARA O AGRONEGÓCIO: DESAFIOS E PROPOSTAS DE MELHORIA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da Faculdade Via Sapiens, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. João Harley de Menezes Vasconcelos

Aprovado em 11 de dezembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA:

---

**Prof. Esp. João Harley de Menezes Vasconcelos – Orientador**  
Faculdade ViaSapiens - FVS

---

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Luciane dos Santos Jácome – 1º Examinador**  
Faculdade ViaSapiens - FVS

---

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Luciana de Andrade Catunda – 2º Examinador**  
Faculdade ViaSapiens – FVS

## AGRADECIMENTO

A realização deste Trabalho de Conclusão de Curso representa o encerramento de uma etapa importante da minha formação acadêmica, a qual só foi possível graças ao apoio e à colaboração de pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para este momento.

Agradeço primeiramente a Deus, por me conceder saúde, sabedoria e força para perseverar diante dos desafios enfrentados ao longo dessa caminhada.

Aos meus pais e familiares, expresso minha sincera gratidão pelo apoio incondicional, pelas palavras de incentivo e pela confiança depositada em meu potencial desde o início.

Ao meu esposo, agradeço por sua compreensão, paciência e constante incentivo. Sua presença firme e encorajadora foi fundamental para que eu pudesse manter o foco e a motivação, mesmo nos momentos mais exigentes.

À minha filha, dedico este trabalho com todo o meu amor. Que este seja um exemplo de que, com esforço, determinação e apoio, é possível alcançar nossos objetivos. Sua existência foi uma das maiores motivações para que eu persistisse e concluísse esta etapa.

Ao professor orientador: João Harley de Menezes Vasconcelos, agradeço pela orientação técnica, pela disponibilidade e pelo comprometimento com o desenvolvimento deste trabalho. Sua contribuição foi essencial para a concretização deste projeto.

Estendo meus agradecimentos aos demais professores, colegas de curso e amigos, pelas valiosas trocas de conhecimento, apoio mútuo e convivência enriquecedora ao longo da graduação.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho, deixo registrado o meu mais sincero agradecimento!

## RESUMO

O agronegócio desempenha papel fundamental na economia do município de Tianguá-CE, sendo um dos principais motores do desenvolvimento regional. Contudo, os produtores rurais enfrentam dificuldades significativas no acesso às linhas de crédito, sobretudo devido à excessiva burocratização dos processos. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos da burocracia na obtenção de crédito rural em Tianguá, identificando os principais entraves enfrentados pelos produtores e propondo alternativas que favoreçam a desburocratização e a eficiência do processo. A metodologia adotada caracteriza-se como de natureza aplicada sendo de cunho exploratória e descritiva, com abordagem mista, baseada em uma pesquisa de campo realizada com produtores locais, complementada por revisão bibliográfica. Os resultados indicam que a falta de orientação contábil adequada, as exigências documentais complexas e a morosidade nas análises de crédito comprometem o acesso aos recursos financeiros. Como contribuição, o estudo sugere medidas práticas de melhoria, destacando o papel do contador como mediador entre produtores e instituições, a padronização documental e o uso de tecnologias digitais para tornar o processo mais ágil e acessível.

**Palavras-chave:** Crédito Rural; Burocracia; Contabilidade; Tianguá-CE; Desenvolvimento Regional.

## **ABSTRACT**

Agribusiness plays a fundamental role in the economy of the municipality of Tianguá, Ceará, being one of the main drivers of regional development. However, rural producers face significant difficulties in accessing credit lines, mainly due to the excessive bureaucratization of the processes. In this context, the present study aims to analyze the impacts of bureaucracy on obtaining rural credit in Tianguá, identifying the main obstacles faced by producers and proposing alternatives that promote debureaucratization and greater process efficiency. The methodology adopted is characterized as exploratory and descriptive, with a qualitative and applied approach, based on field research conducted with local producers, complemented by a literature review. The results indicate that the lack of adequate accounting guidance, the complexity of documentary requirements, and the slowness of credit analyses hinder access to financial resources. As a contribution, the study suggests practical improvement measures, highlighting the role of accountants as mediators between producers and institutions, the standardization of documentation, and the use of digital technologies to make the process more agile and accessible.

**Keywords:** Rural Credit; Bureaucracy; Accounting; Tianguá-CE; Regional Development

**LISTA DE SIGLAS**

**IPEA** - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

**CREAI** - CARTEIRA DE CREDITO RURAL E INDUSTRIAL

**TI** - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**MAPA** - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

**LISTA DE GRÁFICOS**

<b>FIGURA 1</b> - Qual o porte da sua propriedade rural?	16
<b>FIGURA 2</b> - Você já buscou alguma linha de crédito para a sua atividade rural nos últimos cinco anos?	17
<b>FIGURA 3</b> - Caso tenha buscado crédito, qual foi a principal finalidade?-----	18
<b>FIGURA 4</b> - Em qual Instituição você tentou ou obteve o crédito rural?	19
<b>FIGURA 5</b> - Em relação a documentação exigida para obtenção do crédito, você considera que?	19
<b>FIGURA 6</b> - Qual o valor médio do crédito rural liberado?	20
<b>FIGURA 7</b> - Você já deixou de solicitar crédito por não conseguir reunir toda a documentação exigida?	21
<b>FIGURA 8</b> - Quanto tempo, em média, levou (ou leva) entre o envio da proposta e a liberação do crédito?	22
<b>FIGURA 9</b> - Em sua opinião, os critérios exigidos pelas instituições financeiras são?	22
<b>FIGURA 10</b> - Você já teve o Crédito negado?	23
<b>FIGURA 11</b> - Avalie a dificuldade de acesso ao crédito rural considerando sua realidade atual	24
<b>FIGURA 12</b> - Em sua opinião, a burocracia no processo de crédito afeta mais?	24
<b>FIGURA 13</b> - Em uma escala de 1 a 5, avalie o quanto a burocracia atrasa ou impede o desenvolvimento da sua produção rural	25
<b>FIGURA 14</b> - Você acredita que adoção de tecnologias digitais pode facilitar o acesso ao crédito rural?	26
<b>FIGURA 15</b> - Quais medidas você considera mais eficazes para melhorar o acesso ao crédito rural?	27

## SUMÁRIO

8

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	9
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b>	11
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	15
<b>4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS</b>	16
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	28
<b>REFERÊNCIAS</b>	30
<b>APÊNDICE/ANEXO</b>	32

## 1 INTRODUÇÃO

O crédito rural exerce papel fundamental no fortalecimento do agronegócio brasileiro, constituindo-se como um dos principais instrumentos de sustentação econômica e social do campo. Apesar de sua relevância, diversos estudos apontam que o sistema de financiamento ao produtor rural no Brasil enfrenta sérios entraves de natureza burocrática. A exigência de grande volume de documentos, a morosidade na análise das propostas e a rigidez nos critérios de concessão tornam o processo de acesso ao crédito excludente para boa parte dos produtores. Conforme Bresser-Pereira (2001, p. 87), “a burocracia excessiva é um dos principais gargalos administrativos que afetam a eficiência das políticas públicas, limitando seu alcance e impacto social.”

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021) revelam que mais de 40% dos pequenos produtores rurais encontram dificuldades para acessar crédito formal devido à ausência de garantias reais e de apoio técnico para atender às exigências legais. Essa realidade amplia a desigualdade de acesso aos recursos e compromete a inclusão produtiva no meio rural. Para Schneider e Cassol (2020, p. 45), “as exigências burocráticas, ao invés de protegerem o sistema financeiro, acabam por excluir justamente os que mais necessitam de apoio: os pequenos agricultores familiares.” Assim, observa-se que a burocratização excessiva reduz a efetividade das políticas de crédito e limita o desenvolvimento sustentável do setor.

Nesse contexto, torna-se urgente repensar o modelo de concessão de crédito rural no Brasil, com foco na simplificação dos processos, na adoção de tecnologias digitais e na flexibilização de exigências relacionadas a garantias e comprovações de renda. Segundo Campanharo e Silva (2022, p. 103), “a transformação digital e o uso de dados integrados podem contribuir para reduzir o custo operacional e aumentar a transparência e a agilidade na liberação dos recursos.” Discutir os impactos da burocratização no crédito rural, portanto, é essencial para promover o desenvolvimento rural sustentável, a equidade no campo e a competitividade do agronegócio nacional.

O problema de pesquisa que orienta este estudo é: Qual é o percentual de empresários e produtores rurais que não se beneficiaram do crédito rural em virtude da burocratização no acesso às linhas de crédito?

O objetivo geral desta pesquisa consiste em verificar o percentual de empresários e produtores rurais que não obtiveram crédito devido à burocracia nos processos de concessão. Os objetivos específicos incluem: identificar o número de produtores afetados; investigar os principais entraves burocráticos; avaliar os impactos no desempenho produtivo e financeiro; e propor alternativas para simplificação e aprimoramento do sistema.

A metodologia adotada é de natureza descritiva e com abordagem qualitativa e quantitativa, baseada em pesquisa de campo realizada com produtores rurais e representantes de instituições financeiras do município de Tianguá-CE, complementada por revisão bibliográfica. Os resultados apontam que a falta de assistência contábil, as exigências documentais excessivas e a morosidade na análise das propostas são os principais obstáculos enfrentados pelos produtores. Constatou-se, ainda, que muitos deixam de solicitar crédito por receio de não atender às exigências legais, o que compromete sua capacidade de investimento e crescimento produtivo.

A presente pesquisa fundamenta-se na importância do crédito rural como instrumento de desenvolvimento econômico e social. A burocratização excessiva reduz a eficiência das políticas públicas, impactando negativamente a produtividade e a competitividade do setor agrícola. Como destacam Gasques et al. (2022, p. 59), a modernização dos processos e o uso de ferramentas digitais podem ampliar o acesso ao crédito, garantindo maior transparência e inclusão financeira no campo.

A contribuição deste estudo reside na proposição de medidas que visam à redução da burocracia no crédito rural, como a digitalização dos processos, a utilização de garantias alternativas e o fortalecimento do papel do contador como mediador entre produtores e instituições financeiras. Essas ações podem favorecer a democratização do acesso ao crédito e impulsionar o desenvolvimento sustentável do agronegócio.

O artigo está estruturado em cinco seções: a primeira apresenta a contextualização e a fundamentação teórica sobre crédito rural e burocracia; a segunda traz a formulação do problema e os objetivos da pesquisa; a terceira descreve a metodologia utilizada; a quarta expõe e analisa os resultados obtidos; e a quinta seção reúne as considerações finais, justificativa e contribuições do estudo, com recomendações voltadas à modernização do sistema de crédito rural brasileiro.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 EMPRESÁRIO RURAL**

O empresário rural é aquele que, inserido no contexto agrícola ou agroindustrial, atua como gestor de uma empresa localizada no meio rural, tomando decisões estratégicas, financeiras e produtivas com o objetivo de obter lucro e garantir a sustentabilidade do negócio. Mais do que apenas produzir, ele inova, lidera e transforma realidades locais.

Segundo Dornelas (2001), “o empreendedor é aquele que detecta uma oportunidade e cria meios para aproveitá-la, assumindo riscos calculados”. No meio rural, isso se traduz em identificar nichos de mercado — como a produção orgânica, agroindústria artesanal ou turismo rural — e agir com inovação, mesmo diante de limitações estruturais.

Para Drucker (1987), “empreendedorismo é a busca sistemática por mudanças, com a análise das oportunidades que tais mudanças podem oferecer”. No meio rural, essa perspectiva leva o empresário a adotar tecnologias agrícolas, práticas sustentáveis e mecanismos de gestão que modernizam o setor e o conectam às demandas do mercado globalizado.

Já Chiavenato (2003) lembra que “administrar é tomar decisões em um mundo de constante mudança”. O empresário rural precisa lidar com desafios climáticos, flutuações de preços, políticas públicas e mão de obra escassa, exigindo dele habilidades multifacetadas, que vão desde o conhecimento técnico agrícola até competências em gestão financeira e liderança.

Além disso, o papel social do empresário rural é fundamental. Para Paulo Freire (1996), “a educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”. Ao investir em qualificação, inovação e boas práticas, o empresário rural torna-se agente de desenvolvimento, não apenas econômico, mas também social e ambiental em sua comunidade.

### **2.2 CRÉDITO RURAL**

A política de crédito rural, com juros subsidiados, distorce a alocação dos fatores de produção e reforça a concentração fundiária. Com juros reais baixos, tem-se um excesso de demanda por crédito, e o sistema bancário se vê obrigado a adotar mecanismos de racionamento do crédito, privilegiando os grandes proprietários que possuem maiores garantias e capacidade de pagamento, e oferece um menor custo de transação. De acordo com Guimarães (1997), os pequenos proprietários foram prejudicados por esta política, pois não tinham acesso ao sistema bancário. Além disso, a utilização de insumos (pacote

tecnológico) estava vinculada à aquisição do crédito subsidiado, barateando o capital (e ao mesmo tempo encarecendo a mão-de-obra), causando uma distorção na alocação dos recursos, na medida em que se dispensava mão-de-obra (abundante), não aproveitando as vantagens comparativas, e causando o subemprego e o êxodo rural.

O crédito rural no Brasil é uma política pública criada no século XX e que modificou de forma profunda as relações no campo, influenciando na produtividade, na diversidade das atividades e na expansão das Fronteiras Agrícolas. Explorando a gênese do crédito rural, se tem a Carteira de Crédito Rural e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil, criada em 1935, como a primeira iniciativa voltada a disponibilização de recursos para as atividades agrícolas. No entanto, foi em 1965, durante o regime militar, que houve o marco da institucionalização do crédito rural estatal, representado pela criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) por meio da Lei nº 4.829 sancionada em 05 de novembro de 1965 (FÜRSTENAU, 1987)

Os objetivos do crédito rural são descritos no Art. 3º da Lei nº 4829/1965, os quais versam sobre a estimulação dos investimentos rurais, incentivar métodos racionais de produção (aumentando a produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações e da conservação ambiental) e o fortalecimento econômico dos produtores rurais pequenos e médios. Os recursos financeiros são disponibilizados especificamente para o campo “sob a argumentação de que a dependência climática é risco adicional da atividade agropecuária quando comparada à indústria ou ao comércio” (BANCO DO BRASIL, 2004).

### **2.3 AGRICULTURA FAMILIAR.**

Aspectos socioeconômicos ligados à produção agropecuária familiar têm levado o Estado a utilizar instrumentos de política pública que viabilizem a competitividade sustentada deste empreendimento. Entre estas ações encontra-se, principalmente, a concessão de crédito em condições facilitadas. Outras ações situam-se no âmbito da utilização de canais privilegiados para o escoamento da produção agrícola familiar (caso da compra de produtos originários da agricultura familiar para a merenda escolar, por exemplo). Existem ainda ações que visam gerar informações sobre os mercados reais ou potenciais para produtos da agricultura familiar e capacitar gerencialmente os agricultores familiares para que eles possam inserir-se adequadamente nas cadeias agroindustriais do agronegócio nacional. No entanto, tem-se dado menor ênfase do que a necessária neste último aspecto. Inúmeros estudos têm apontado deficiências gerenciais nos negócios da agricultura familiar e reduzindo ganhos que poderiam advir da superação destas deficiências (Batalha&Scarpelli, 2002)

Não parece haver dúvidas de que tanto as ferramentas de gestão como a aplicação da moderna biotecnologia e das TI afetarão, de forma profunda, a viabilidade e sustentabilidade da agricultura familiar. De um lado, como indicado por Buainain, Sousa e Silveira (2002), a difusão dessas tecnologias pode tanto potencializar como reduzir as vantagens dos agricultores familiares nos mercados nos quais se inserem. Isto pode ocorrer tanto por meio do impacto sobre os concorrentes, como a redução do custo de monitoramento da mão-de-obra possibilitado pelas novas tecnologias —o que reduz a desvantagem das grandes empresas em relação aos familiares em ramos intensivos de mão de obra— como pelo impacto sobre os próprios agricultores familiares que poderiam se beneficiar das TI para conformar redes de produtores e assim reduzir as desvantagens associadas à escala

A gestão das atividades no meio rural, que abrange a coleta de dados, a geração de informações, a tomada de decisões e a implementação das ações decorrentes, ainda carece de tratamento abrangente e sistemático na literatura acadêmica, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Os estudos existentes concentram-se, predominantemente, nos aspectos financeiros e econômicos da administração rural, com ênfase em custos, finanças e contabilidade. De modo geral, a gestão das propriedades rurais — sobretudo as de pequeno porte — tem sido abordada de maneira fragmentada e setorial. Como resultado, os modelos disponíveis, quando existentes, tendem a ser específicos, como aqueles voltados ao controle de custos na produção leiteira ou à programação da produção pecuária bovina. São incipientes os esforços voltados à incorporação de outras ferramentas gerenciais, tais como critérios estratégicos para definição de produtos e processos produtivos que ultrapassem a perspectiva de curto prazo baseada nas margens de contribuição, bem como a adoção de sistemas de gestão da qualidade, planejamento e controle da produção, gestão logística, entre outros instrumentos gerenciais fundamentais.

## **2.4 CONTABILIDADE RURAL NO AGRONEGÓCIO.**

Para Crepaldi (2012, p.4) Empresário Rural é aquele que exerce profissionalmente atividade econômica para produção ou circulação de bens ou serviços. Essa atividade de produção, realizada de forma profissional com a finalidade de gerar riqueza, reconheceu o trabalho do produtor rural como o de criação de bens e serviços.

O art. 971 do código civil estabelece que é facultado a qualquer produtor rural organizar sua atividade econômica sob a forma empresarial, equipando-o após a sua inscrição, para todos

os efeitos, ao empresário sujeito a registro. Daí se tem a importância de legalizar a atividade rural exercida (BRASIL, 2002).

A Contabilidade é uma ciência que estuda o patrimônio de uma entidade por meio das contas de bens, direitos e obrigações. É um conjunto de técnicas que são usadas para um melhor gerenciamento das operações feitas nas entidades, em várias distribuições específicas a contabilidade de se divide em vários ramos, uma delas é a contabilidade rural, objetivo do presente trabalho. A Contabilidade Rural é a ciência que estuda o patrimônio rural, dando contas específicas ao meio rural e suas particularidades, evidenciando a importância de cada seguimento do meio rural, seja criação de animais ou de culturas permanentes e perenes. Para Marion (2012,p.3) Contabilidade Rural: é a Contabilidade Geral aplicada às empresas rurais.

Para o sucesso de uma empresa rural, é imprescindível a adoção de uma gestão eficiente e estratégica. Nesse sentido, o empresário deve dispor de informações precisas e detalhadas sobre as operações de sua unidade produtiva, e a contabilidade rural se apresenta como uma ferramenta fundamental para fornecer dados verídicos, permitindo uma tomada de decisão segura e fundamentada. A administração eficaz de uma empresa rural depende, portanto, de um conhecimento profundo do contexto em que ela está inserida, e a contabilidade rural desempenha um papel crucial no apoio a esse processo decisório.

Ulrich (2009, p. 6) afirma que: A Contabilidade Rural é o ramo da contabilidade aplicada às empresas rurais. Crepaldi (2004, p.62) a Contabilidade Rural é uma necessidade urgente no Brasil, porém ainda pouco utilizada, tanto pelos empresários quanto pelos contadores. Em geral, considera-se que a função contábil deve ser controlada pelo empresário rural.

Para Crepaldi (2012), a contabilidade rural é uma ferramenta pouco utilizada pelos pequenos produtores, pois é vista como uma técnica complexa, com baixo retorno prático, e quando realizada visa apenas atender as informações da Declaração do Imposto de Renda, assim, os produtores não demonstram interesse na sua aplicação gerencial.

Por outro lado, Borilli et al. (2005), comentam que a contabilidade rural é importante, seja para os pequenos, médios ou grandes produtores rurais, uma vez que ela é uma ferramenta gerencial, que permite, por meio da informação contábil, embasar o planejamento e o controle orçamentário da empresa rural, além de ser suporte para a tomada de decisão.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa caracteriza-se como de natureza aplicada de cunho descritiva e exploratória, com abordagem mista, tendo como objetivo analisar os impactos da burocratização no acesso ao crédito rural no município de Tianguá-CE. O estudo buscou compreender as principais dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais e empresários do setor agrícola na obtenção de crédito, bem como identificar possíveis alternativas que contribuam para a simplificação dos processos.

A delimitação do estudo abrangeu o município de Tianguá, localizado na região da Serra da Ibiapaba, Estado do Ceará, cuja economia é fortemente sustentada pelo agronegócio. O objeto de estudo consistiu no processo de concessão de crédito rural e nas barreiras burocráticas que dificultam o acesso dos produtores aos recursos financeiros disponibilizados pelas instituições bancárias.

A população-alvo da pesquisa foi composta por produtores rurais e empresários do agronegócio atuantes no município, além de representantes de instituições financeiras responsáveis pela concessão de crédito rural. A amostra, selecionada de forma não probabilística por conveniência, compreendeu 30 produtores rurais.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas e questionários contendo perguntas fechadas. Esses instrumentos buscaram captar as percepções dos participantes acerca da burocracia nos processos de crédito rural, das principais dificuldades enfrentadas e dos impactos dessas limitações sobre o desempenho produtivo e financeiro das propriedades. Além disso, foi conduzida uma revisão bibliográfica com base em artigos científicos, relatórios de órgãos oficiais (como IPEA e MAPA) e obras de autores que tratam da burocracia e do crédito agrícola no Brasil.

Os dados numéricos foram tratados por meio de tabulação simples e cálculo de percentuais, possibilitando mensurar o número de produtores que deixaram de acessar o crédito rural em virtude da burocratização do processo.

Como limitações do estudo, destaca-se o tamanho reduzido da amostra e a restrição geográfica à realidade de Tianguá-CE, fatores que não permitem generalizações para outros contextos. No entanto, os resultados obtidos fornecem subsídios relevantes para compreender

o impacto da burocracia sobre o crédito rural e apontam caminhos práticos para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do agronegócio local.

Gil (2008) afirma que a pesquisa descritiva possui como objetivo a descrição das características de uma população, fenômeno ou de uma experiência. Esse tipo de pesquisa, busca delinear um fato ou caso em detalhe, ressaltando o que está acontecendo, permitindo abranger, as características de um indivíduo, uma situação, ou um grupo.

Ainda segundo Gil (2010), a pesquisa exploratória tem como principal objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

De acordo com Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa de campo consiste na coleta de dados diretamente no local onde ocorre o fenômeno estudado, possibilitando uma análise detalhada das condições reais e específicas do objeto de estudo.

#### 4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados obtidos por meio do questionário aplicado e com a participação de 10 produtores rurais do município de Tianguá-CE permitindo compreender, com maior profundidade, os principais entraves enfrentados no processo de acesso e conformidade com as exigências do crédito rural, especialmente no que tange às obrigações relacionadas à regularidade fiscal, ambiental e à gestão da propriedade. Essa compreensão possibilita uma visão mais abrangente dos desafios enfrentados pelos pequenos, médios e grandes produtores diante das exigências institucionais para a obtenção de financiamento rural.

**Figura 1.** Primeira pergunta do questionário aplicado. 2025;



**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

A pesquisa realizada contou com 10 respondentes que indicaram o porte de suas propriedades rurais, categorizadas em pequeno, médio e grande produtor. Os resultados, apresentados na Figura 1, mostram que a maior parte dos entrevistados (80%) é composta por pequenos produtores, enquanto 20% são médios produtores. Não foram registradas respostas de grandes produtores. Essa predominância dos pequenos produtores é significativa e pode refletir a realidade da região estudada, onde a agricultura familiar e propriedades de menor porte são mais comuns. A participação dos médios produtores, ainda que menor, representa uma parcela importante da amostra e contribui para a diversidade de perfis analisados.

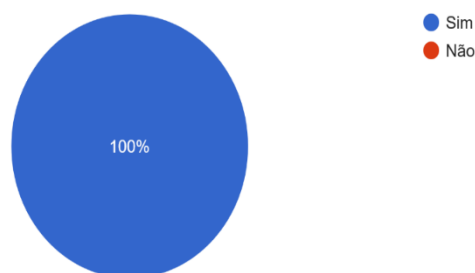
A ausência de grandes produtores limita a abrangência do estudo, indicando que os resultados obtidos podem não refletir a realidade desse grupo específico. É importante considerar essa limitação na interpretação dos dados e nas conclusões do trabalho.

Em função dessa distribuição, as análises subsequentes serão direcionadas principalmente para o contexto dos pequenos e médios produtores, os quais representam a totalidade da amostra. Recomenda-se, em estudos futuros, ampliar o alcance da pesquisa para incluir também os grandes produtores, garantindo uma visão mais completa do cenário rural local.

Segundo Silva et al. (2019), o pequeno produtor rural enfrenta desafios específicos no acesso ao crédito, relacionados à limitada capacidade técnica e financeira, o que pode dificultar o atendimento às exigências das instituições financeiras.

**Figura 2.** Segunda pergunta do questionário aplicado. 2025;

2. Você já buscou alguma linha de crédito para a sua atividade rural nos últimos cinco anos?  
10 respostas



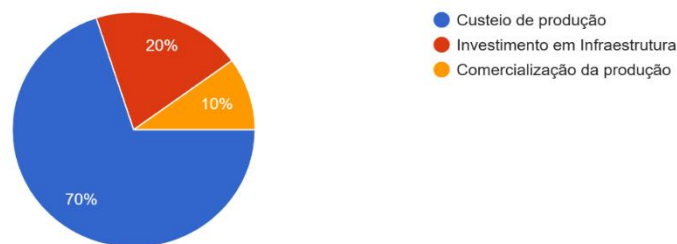
**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

A totalidade dos entrevistados (100%) declarou ter buscado alguma linha de crédito para a sua atividade rural nos últimos cinco anos, conforme apresentado na Figura 2. Esse resultado indica que o acesso a financiamento é uma prática consolidada entre os produtores rurais da amostra, evidenciando a relevância do crédito como instrumento para o desenvolvimento e manutenção das atividades agrícolas.

A busca universal por linhas de crédito pode refletir a necessidade constante de capital para investimentos, custeio, aquisição de insumos e modernização das propriedades. Além disso, esse dado sugere uma boa percepção dos produtores quanto às possibilidades oferecidas pelas instituições financeiras voltadas ao setor rural.

**Figura 3.** Terceira pergunta do questionário aplicado. 2025;

3. Caso tenha buscado crédito, qual foi a principal finalidade?  
10 respostas



**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

Conforme demonstrado na Figura 3, entre os produtores rurais que buscaram crédito, a maior parte (70%) destinou os recursos para custeio da produção. Essa finalidade inclui despesas recorrentes necessárias para a manutenção da atividade agrícola, tais como aquisição de insumos, pagamento de mão de obra e outros custos operacionais.

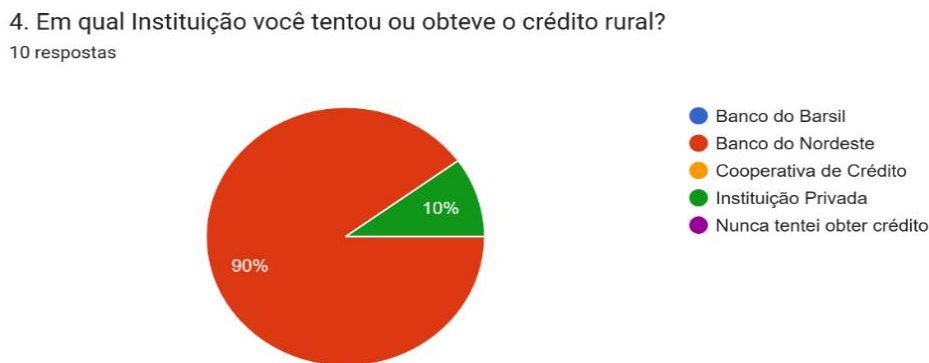
Um percentual significativo de 20% utilizou o crédito para investimento em infraestrutura, englobando melhorias físicas da propriedade, compra de máquinas e equipamentos, com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva e eficiência das operações rurais.

Por fim, apenas 10% dos produtores buscaram crédito para comercialização da produção, representando a menor parcela entre as finalidades apontadas. Embora seja a

finalidade menos mencionada, a comercialização é uma etapa crucial para o escoamento da produção e obtenção de melhores preços no mercado. Essa baixa procura pode indicar uma priorização do capital para etapas anteriores do processo produtivo ou menor percepção da necessidade de financiamento para essa fase.

Essa distribuição evidencia a predominância das necessidades imediatas de custeio, seguida pela busca por desenvolvimento estrutural, e aponta para uma possível oportunidade de ampliação do acesso ao crédito voltado à comercialização, visando fortalecer a cadeia produtiva de forma integrada.

**Figura 4.** Quarta pergunta do questionário aplicado. 2025;



**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

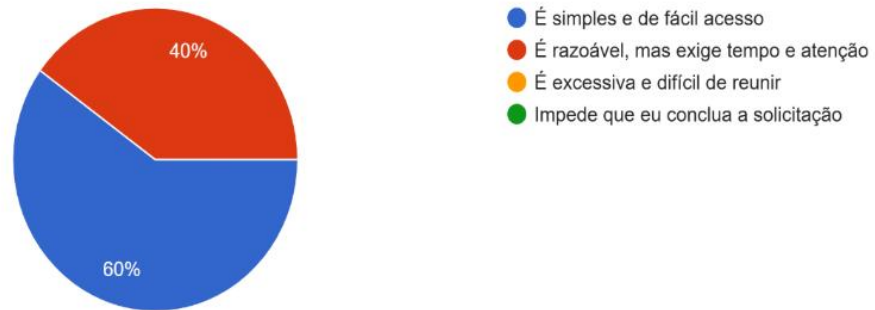
O Gráfico 4 apresenta as instituições financeiras em que os participantes da pesquisa tentaram ou obtiveram crédito rural. Observa-se que 90% dos respondentes afirmaram ter buscado crédito junto ao Banco do Nordeste, enquanto 10% recorreram a instituições privadas. Nenhum participante relatou ter buscado crédito no Banco do Brasil, em cooperativas de crédito ou ter nunca tentado obter esse tipo de financiamento.

Esse resultado evidencia a predominância do Banco do Nordeste como principal agente de crédito rural entre os entrevistados, possivelmente em função de suas linhas de financiamento específicas voltadas ao setor agropecuário e de sua abrangência regional. A baixa procura por instituições privadas pode estar relacionada a maiores taxas de juros, critérios de concessão mais rígidos ou menor divulgação de programas voltados à agricultura familiar.

**Figura 5.** Quinta pergunta do questionário aplicado. 2025;

5. Em relação a documentação exigida para obtenção do crédito, você considera que:

10 respostas



**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

O Gráfico Quinto demonstra a percepção dos participantes em relação à documentação solicitada para o acesso ao crédito rural. Verifica-se que 60% dos respondentes consideram o processo simples e de fácil acesso, enquanto 40% afirmam que a documentação é razoável, mas exige tempo e atenção. Não houve registros de respostas que classificassem a documentação como excessiva ou difícil de reunir, tampouco como um fator impeditivo para a solicitação do crédito.

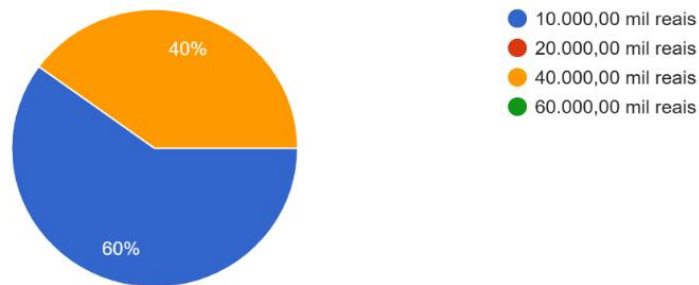
Esses dados indicam que, embora exista certa demanda de tempo e cuidado na preparação dos documentos, o processo é percebido majoritariamente como acessível e desburocratizado. Essa percepção pode contribuir para o aumento da adesão às linhas de crédito rural, já que a facilidade no cumprimento dos requisitos documentais é um fator determinante para o produtor rural decidir buscar financiamento.

De acordo com Souza e Silva (2021), a simplificação dos procedimentos e a clareza na exigência documental “constituem fatores essenciais para ampliar a inclusão financeira e reduzir as barreiras de acesso ao crédito rural, especialmente para pequenos produtores”. Nesse sentido, o resultado evidencia que o sistema de crédito analisado se mostra relativamente eficiente no que se refere às exigências documentais, favorecendo o engajamento dos produtores na busca por financiamento.

**Figura 6.** Sexta pergunta do questionário aplicado. 2025;

6. Qual o valor médio do crédito rural liberado?

10 respostas



**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

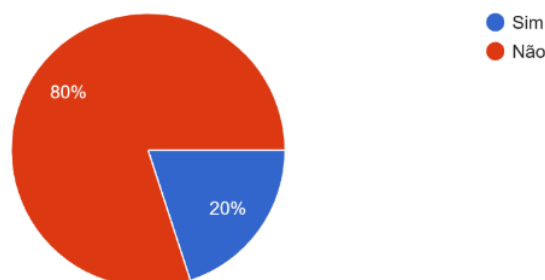
O Gráfico 6 apresenta o valor médio do crédito rural liberado aos participantes da pesquisa. Observa-se que 60% dos respondentes obtiveram crédito médio de R\$ 10.000,00, enquanto 40% receberam valores em torno de R\$ 20.000,00. Não houve registros de liberações superiores a R\$ 40.000,00.

Os dados indicam uma predominância de financiamentos de pequeno porte, possivelmente voltados a produtores familiares ou de base local, cujo objetivo principal é o custeio de atividades produtivas de menor escala. Essa concentração em faixas de menor valor reflete o perfil do público que acessa o crédito rural na região, caracterizado por baixo volume de investimento e necessidade de capital de giro reduzida

**Figura 7.** Sétima pergunta do questionário aplicado. 2025;

7. Você já deixou de solicitar crédito por não conseguir reunir toda a documentação exigida?

10 respostas



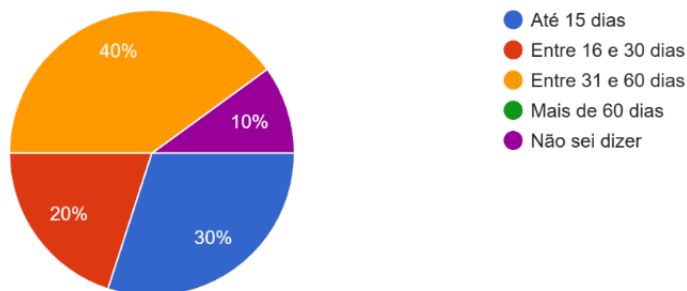
**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

O Gráfico 7 evidencia que 20% dos respondentes afirmaram ter deixado de solicitar crédito por não conseguirem reunir a documentação exigida, enquanto 80% não enfrentaram essa dificuldade. Esse resultado sugere que, embora a burocracia ainda esteja presente, ela não é o principal obstáculo ao acesso ao crédito rural.

A porcentagem minoritária indica que o problema pode estar mais relacionado à falta de orientação técnica e acompanhamento jurídico do que à complexidade documental em si. Conforme Silva e Santos (2021), a ausência de suporte adequado contribui para a exclusão financeira de pequenos produtores, que muitas vezes desconhecem os trâmites exigidos pelas instituições de crédito.

**Figura 8.** Oitava pergunta do questionário aplicado. 2025;

8. Quanto tempo, em média, levou (ou leva) entre o envio da proposta e a liberação do crédito?  
10 respostas



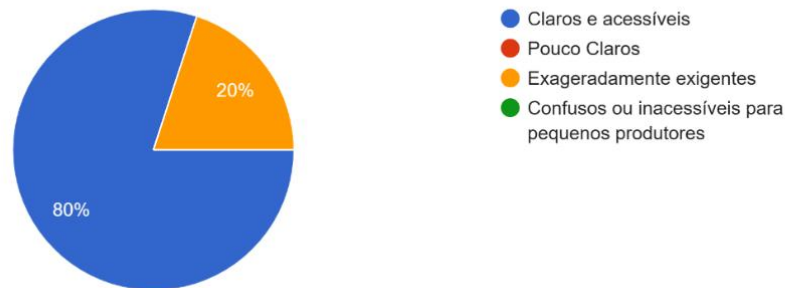
**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

O Gráfico 8 mostra que 30% dos respondentes relataram tempo de liberação de até 15 dias, 20% entre 16 e 30 dias, 40% entre 31 e 60 dias e 10% não souberam informar. Mesmo com 80% dos entrevistados solicitando crédito no mesmo banco, observa-se diferença no tempo médio de liberação, possivelmente relacionada ao valor solicitado, ao porte dos empreendimentos e ao tipo de linha de crédito.

Empreendimentos de maior porte ou com pedidos de maior valor tendem a passar por análises mais rigorosas, prolongando o processo, enquanto produtores menores podem enfrentar demoras pela dificuldade em reunir documentação. Assim, conclui-se que o tempo de liberação depende não apenas da instituição financeira, mas também das características e condições específicas de cada solicitante (SOUZA; PEREIRA, 2020).

**Figura 9.** Nona pergunta do questionário aplicado. 2025;

9. Em sua opinião, os critérios exigidos pelas instituições financeiras são:  
10 respostas



**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

O Gráfico 9 mostra que 80% dos respondentes consideram os critérios exigidos pelas instituições financeiras claros e acessíveis, enquanto 20% os percebem como pouco claros. Esse resultado indica que, de modo geral, há compreensão satisfatória dos requisitos para solicitação de crédito, sugerindo melhorias nos processos de comunicação e atendimento bancário.

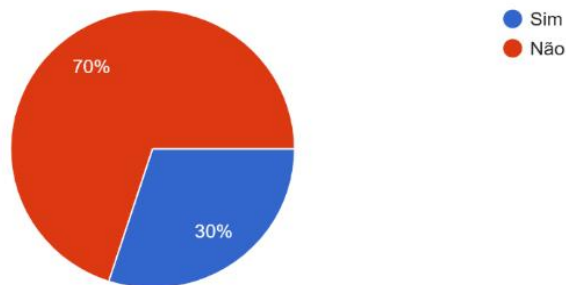
Entretanto, o percentual minoritário que considera os critérios pouco claros evidencia que ainda existem dificuldades pontuais de interpretação das exigências, especialmente entre produtores com menor nível de instrução ou menor acesso à orientação técnica. Conforme Silva e Santos (2021), a clareza das informações é fator determinante para a inclusão financeira e o sucesso na obtenção de crédito rural.

Em relação aos critérios para concessão, a maioria dos produtores (80%) considerou-os claros e acessíveis, embora 20% os considerem exageradamente exigentes. Tal percepção está em consonância com a análise de Freitas (2016), que aponta que, apesar da transparência, muitos pequenos produtores sentem-se excluídos devido à rigidez dos critérios.

**Figura 10.** Decima pergunta do questionário aplicado. 2025;

10. Você já teve o Crédito negado?

10 respostas



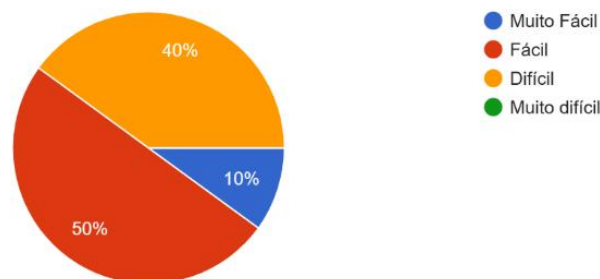
**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025

O Gráfico 10 mostra que 70% dos entrevistados nunca tiveram crédito negado, enquanto 30% já passaram por essa experiência. Esse resultado indica que a maioria possui bom acesso ao crédito, possivelmente devido a um histórico financeiro positivo. No entanto, a parcela que já teve crédito negado revela que ainda existem dificuldades de acesso ao sistema financeiro, possivelmente relacionadas a critérios de análise de crédito ou condições socioeconômicas. Assim, o dado evidencia a necessidade de políticas de inclusão financeira e maior orientação sobre gestão de crédito.

**Figura 11.** Decima primeira pergunta do questionário aplicado. 2025;

11. Avalie a dificuldade de acesso ao crédito rural considerando sua realidade atual:

10 respostas



**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

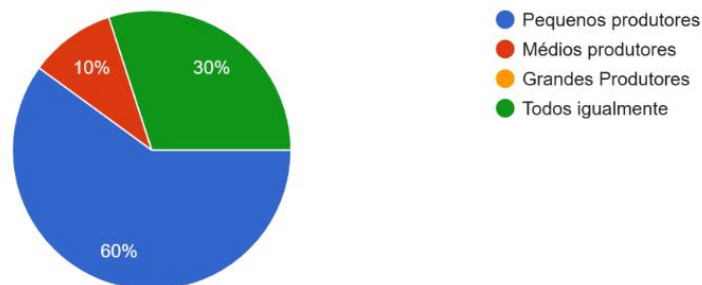
De acordo com o gráfico, 50% dos participantes classificaram o acesso ao crédito rural como “fácil”, 40% como “difícil” e apenas 10% consideraram “muito fácil”. Nenhum

respondente avaliou como “muito difícil”. Esses dados indicam que, embora parte dos produtores tenha acesso relativamente facilitado, a maioria ainda enfrenta barreiras significativas na obtenção de crédito rural. Tal cenário evidencia a necessidade de melhorias nas políticas de financiamento e simplificação dos processos de concessão, a fim de ampliar o acesso dos pequenos produtores aos recursos financeiros.

**Figura 12.** Decima segunda pergunta do questionário aplicado. 2025;

12. Em sua opinião, a burocracia no processo de crédito afeta mais:

10 respostas



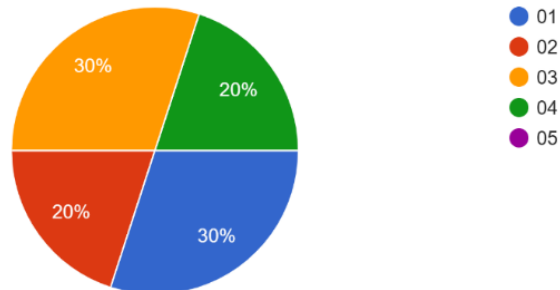
**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

Conforme os dados, 60% dos entrevistados acreditam que a burocracia afeta mais os pequenos produtores, 10% apontam os médios produtores, e 30% consideram que todos são afetados igualmente. Essa percepção indica que a burocracia é vista como um obstáculo mais intenso para os pequenos produtores rurais, que geralmente possuem menos recursos e menor capacidade técnica para lidar com exigências documentais e processuais. Assim, o resultado reforça a importância de simplificar os trâmites burocráticos e oferecer suporte técnico a esse grupo, promovendo maior equidade no acesso ao crédito rural.

**Figura 13.** Decima terceira pergunta do questionário aplicado. 2025;

13. Em uma escala de 1 a 5, avalie o quanto a burocracia atrasa ou impede o desenvolvimento da sua produção rural: 1 (nenhum impacto) - 5 (impacto extremamente alto)

10 respostas



**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

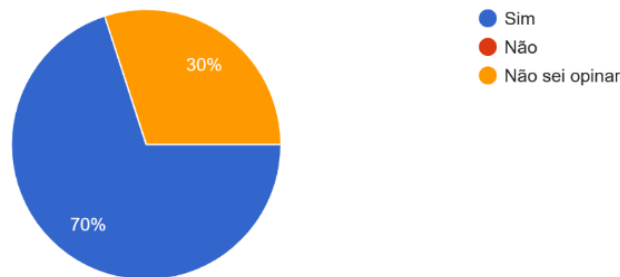
De acordo com o gráfico que buscou avaliar o impacto da burocracia sobre o desenvolvimento da produção rural, em uma escala de 1 (nenhum impacto) a 5 (impacto extremamente alto). Observa-se uma distribuição polarizada das respostas: 30% atribuíram nota 1 e 30% nota 5, enquanto 20% indicaram notas 2 e 3, e nenhum participante selecionou a opção 4. Essa configuração sugere percepções contrastantes entre os produtores, com parte considerando a burocracia inexpressiva e outra a percebendo como um obstáculo relevante.

A média ponderada aproximada de 3,0 indica um impacto moderado, ainda que a polarização evidencie diferenças estruturais entre os respondentes — possivelmente relacionadas ao porte da propriedade, ao nível de profissionalização e ao grau de interação com órgãos públicos.

De acordo com Weber (1999), a burocracia é um instrumento de racionalização administrativa, mas, quando excessiva, tende a limitar a eficiência e a inovação nos processos produtivos. Nesse sentido, os resultados reforçam a necessidade de simplificação e desburocratização das exigências legais aplicadas ao setor rural, a fim de promover maior dinamismo e competitividade.

**Figura 14.** Decima Quarta pergunta do questionário aplicado. 2025;

14. Você acredita que adoção de tecnologias digitais pode facilitar o acesso ao crédito rural?  
10 respostas



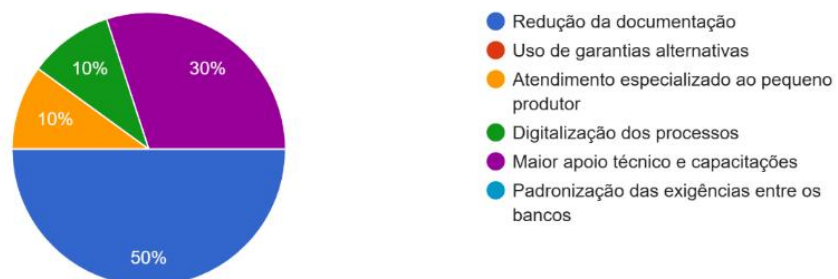
**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

Os dados evidenciam uma percepção amplamente favorável à incorporação de tecnologias digitais no setor rural, indicando que a maioria reconhece o potencial dessas ferramentas para agilizar processos, aumentar a transparência e reduzir barreiras burocráticas na obtenção de crédito. Essa tendência reflete a crescente digitalização dos serviços financeiros e a expansão das fintechs agrícolas, que têm simplificado o acesso a recursos e informações no campo.

Conforme destaca Schwab (2016), a digitalização representa um dos pilares da Quarta Revolução Industrial, promovendo ganhos de eficiência e integração em todos os setores produtivos, inclusive o agronegócio. Assim, observa-se que os produtores rurais demonstram abertura à inovação tecnológica, reconhecendo-a como um meio eficaz de fortalecimento da gestão e da competitividade no meio rural.

**Figura 15.** Decima Quinta pergunta do questionário aplicado. 2025;

15. Quais medidas você considera mais eficazes para melhorar o acesso ao crédito rural?  
10 respostas



**Fonte:** Dados obtidos da pesquisa. 2025.

A predominância da redução da burocracia documental demonstra que a exigência excessiva de documentos ainda é percebida como uma das principais barreiras no acesso ao crédito rural. Essa percepção é coerente com o cenário apontado por Rezende e Araújo (2019), que destacam a burocratização dos processos financeiros como um dos fatores que mais limitam a inclusão produtiva no campo.

A menção à digitalização dos processos reforça uma tendência já observada na questão anterior, na qual a maioria dos produtores reconheceu o potencial das tecnologias digitais para facilitar o acesso ao crédito. Tal convergência indica que, para os participantes da pesquisa, a combinação entre simplificação administrativa e inovação tecnológica constitui o caminho mais promissor para ampliar a eficiência e a agilidade das operações de crédito rural.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa realizada teve como objetivo compreender os principais entraves enfrentados pelos produtores rurais do município de Tianguá-CE no acesso ao crédito rural, com foco nas exigências relacionadas à regularidade fiscal, ambiental e à gestão da propriedade. A análise dos dados obtidos por meio de questionários aplicados com a participação de 10 produtores rurais evidenciando que a amostra foi composta majoritariamente por pequenos produtores (80%), enquanto 20% eram médios produtores, não havendo participação de grandes produtores. Essa distribuição reflete a predominância da agricultura familiar na região e orientou a análise dos resultados.

Todos os entrevistados declararam ter buscado crédito nos últimos cinco anos, principalmente para custeio da produção (70%), seguido de investimentos em infraestrutura (20%) e comercialização da produção (10%). O Banco do Nordeste foi a instituição financeira predominante (90%), e a documentação exigida foi considerada razoável, porém demandante de tempo e atenção (60%). A burocracia foi apontada como o principal entrave para pequenos produtores (60%), enquanto a taxa de negativas atingiu 30%. A maioria dos produtores também indicou que a adoção de tecnologias digitais poderia facilitar o acesso ao crédito (70%), evidenciando oportunidades para simplificação e modernização do processo.

Conclui-se que, embora o crédito rural seja amplamente buscado e utilizado, obstáculos burocráticos e critérios exigentes ainda dificultam o acesso, especialmente para os pequenos produtores. Esta pesquisa contribui para a compreensão dos impactos da burocratização no acesso às linhas de crédito do agronegócio, destacando o papel da Contabilidade na melhoria desse processo. Do ponto de vista acadêmico, amplia o debate sobre a relação entre práticas contábeis, gestão financeira e políticas de crédito rural, fornecendo subsídios teóricos e práticos para futuras investigações. Profissionalmente, evidencia como a adoção de controles contábeis adequados pode aumentar a transparência e facilitar a obtenção de crédito junto às instituições financeiras. Além disso, as propostas apresentadas visam reduzir entraves burocráticos e fortalecer a inclusão financeira dos produtores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e eficiente do agronegócio brasileiro.

Entre as limitações, destacam-se o tamanho reduzido da amostra e a ausência de grandes produtores, restrições que comprometem a generalização dos resultados. Para estudos futuros, recomenda-se ampliar a amostra, incluir grandes produtores, avaliar o impacto da digitalização nos processos de crédito e investigar a relação entre burocracia e desempenho produtivo. Dessa forma, é possível promover um acesso mais eficiente e inclusivo ao financiamento rural, fortalecendo a agricultura familiar e a sustentabilidade econômica local.

## REFERÊNCIAS

- BANCO DO BRASIL. **Evolução histórica do crédito rural**. Revista de Política Agrícola, Brasília, ano XIII, n. 4, out./nov./dez. 2004. Disponível em <https://rpa.sede.embrapa.br>. Acesso em outubro de 2025.
- BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em Outubro de 2025
- BRESSER-PEREIRA, L. C. **Burocracia pública e reforma do Estado no Brasil**. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 52, n. 1, 2001. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br>. Acesso em outubro de 2025.
- CAMPANHARO, M. S.; SILVA, C. F. **Transformação digital e inovação no crédito rural: caminhos para a desburocratização**. Revista de Gestão Pública e Desenvolvimento, v. 18, n. 1, 2022. Disponível em: <https://rdai.com.br>. Acesso em outubro de 2025
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. Disponível em: <https://www.academia.edu>. Acesso em setembro de 2025
- CREPALDI, S. A. **Contabilidade rural: uma abordagem decisorial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <https://www.passofundo.ideau.com.br>. Acesso em setembro de 2025
- CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 4. ed. Porto Alegre: Penso, 2014. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4611241/mod\\_resource/content/1/John%20W.%20Creswell%20-%20Projeto%20de%20Pesquisa.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4611241/mod_resource/content/1/John%20W.%20Creswell%20-%20Projeto%20de%20Pesquisa.pdf). Acesso em: 20 maio 202
- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2001. disponível em: <https://www.josedornelas.com.br/downloads>. Acesso em setembro 2025.
- DRUCKER, Peter F. **Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios**. São Paulo: Pioneira, 1987. disponível em: <https://pt.scribd.com/document>. Acesso em outubro 2025.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra. disponível em: <https://acervo.paulofreire.org>. Acesso em agosto 2025
- FURSTENAU, V. **A política de crédito rural na economia brasileira pós-1960**. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 139-154, 1987. disponível em: <https://journals.openedition.org>. Acesso em agosto de 2025
- GASQUES, J. G.; BASTOS, E. T.; BACHA, C. J. C. **O crédito rural no Brasil: evolução, desafios e perspectivas**. disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em outubro 2025

- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em:  
[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo\\_C1\\_como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em: 22 de maio de 2025.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em:  
[https://www.academia.edu/38910582/Métodos\\_e\\_Técnicas\\_de\\_Pesquisa\\_Social\\_Gil\\_A\\_C\\_6\\_Edição\\_2010](https://www.academia.edu/38910582/Métodos_e_Técnicas_de_Pesquisa_Social_Gil_A_C_6_Edição_2010). Acesso em: 22 maio 2025.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Crédito rural e desenvolvimento regional**. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/>. Acesso em setembro 2025.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em:  
[https://www.academia.edu/37199386/Fundamentos\\_de\\_Metodologia\\_Científica\\_Lakatos\\_Marconi](https://www.academia.edu/37199386/Fundamentos_de_Metodologia_Científica_Lakatos_Marconi). Acesso em: 22 maio 2025.
- MARION, J. C. **Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade pecuária**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <https://repositorio.usp.br>. Acesso em setembro de 2025.
- SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. **Acesso ao crédito e a exclusão dos pequenos produtores**. Estudos Sociedade e Agricultura, v. 28, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em setembro de 2025.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016. Disponível em:  
[https://www.academia.edu/42393297/Metodologia\\_do\\_Trabalho\\_Científico\\_Antônio\\_Joaquim\\_Severino](https://www.academia.edu/42393297/Metodologia_do_Trabalho_Científico_Antônio_Joaquim_Severino). Acesso em: 22 maio 2025.
- SILVA, R. A.; SOUZA, M. A. **Burocracia e exclusão financeira no meio rural brasileiro**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 10, n. 2, 2020. disponível em:  
<https://repositorio.enap.gov.br>. Acesso em setembro de 2025.
- Ulrich, E. R. **Contabilidade rural e perspectivas da gestão no agronegócio**. [S.l.]: Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – IDEAU, 2009 . Disponível em:  
<https://www.passofundo.ideau.com.br>. Acesso em outubro 2025.

## APÊNDICE

### Questionário para pesquisa de TCC

1. Qual o porte da sua propriedade rural?

Pequeno produtor

Médio produtor

Grande produtor

2. Você já buscou alguma linha de crédito para sua atividade rural nos últimos 5 anos?

Sim

Não

3. Caso tenha buscado crédito, qual foi a principal finalidade?

Custeio da produção

Investimento em infraestrutura

Comercialização da produção

Outros: \_\_\_\_\_

4. Em qual instituição você tentou ou obteve o crédito rural?

Banco do Brasil

Banco do Nordeste

Cooperativa de crédito

Instituição privada

Nunca tentei obter crédito

5. Em relação a documentação exigida para obtenção do crédito, você considera que:

É simples e de fácil acesso

É razoável, mas exige tempo e atenção

É excessiva e difícil de reunir

Impede que eu conclua a solicitação

6. Qual o valor médio do crédito rural liberado?

- 10.000,00 mil reais
- 20.000,00 mil reais
- 40.000,00 mil reais
- 60.000,00 mil reais

7. Você já deixou de solicitar crédito por não conseguir reunir toda a documentação exigida?

- Sim
- Não

8. Quanto tempo, em média, levou (ou leva) entre o envio da proposta e a liberação do crédito?

- Até 15 dias
- Entre 16 e 30 dias
- Entre 31 e 60 dias
- Mais de 60 dias
- Não sei dizer

9. Em sua opinião, os critérios exigidos pelas instituições financeiras são:

- Claros e acessíveis
- Pouco claros
- Exageradamente exigentes
- Confusos ou inacessíveis para pequenos produtores

10. Você já teve o crédito negado?

- Sim
- Não

11. Avalie a dificuldade de acesso ao crédito rural considerando sua realidade atual:

- Muito fácil
- Fácil
- Difícil
- Muito difícil

12. Em sua opinião, a burocracia no processo de crédito afeta mais:

- Pequenos produtores
- Médios produtores
- Grandes produtores
- Todos igualmente

13. Em uma escala de 1 a 5, avalie o quanto a burocracia atrasa ou impede o desenvolvimento da sua produção rural:

1 (Nenhum impacto) – 5 (Impacto extremamente alto)

1    2    3    4    5

14. Você acredita que a adoção de tecnologias digitais pode facilitar o acesso ao crédito rural?

- Sim
- Não
- Não sei opinar

15. Quais medidas você considera mais eficazes para melhorar o acesso ao crédito rural?

(Pode marcar mais de uma)

- Redução da documentação exigida
- Uso de garantias alternativas
- Atendimento especializado ao pequeno produtor
- Digitalização dos processos
- Maior apoio técnico e capacitação

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

**Título da Pesquisa:** Impactos Da Burocratização No Acesso As Linhas De Crédito Para O Agronegócio: Desafios E Propostas De Melhoria.

**Pesquisadora Responsável:** Cecilia Dayane da Costa Melo – Graduanda em Contabeis (Faculdade ViaSapiens – FVS)

**Orientador:** Prof. Esp. João Harley De Menezes Vasconcelos

E-mails para contato: ceciliadayane3@gmail.com

### 1. Apresentação

Você está sendo convidado(a) a participar, de forma voluntária, de uma pesquisa acadêmica que tem como objetivo **analisar Impactos Da Burocratização No Acesso As Linhas De Crédito Para O Agronegócio: Desafios E Propostas De Melhoria.**

Sua colaboração será essencial para a produção deste estudo, que servirá como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e poderá gerar publicações científicas, sempre preservando sua identidade.

### 2. Procedimentos da Pesquisa

- **Produtos Rurais:** responderão a um **questionário estruturado** contendo perguntas em escala Likert (de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”), relacionadas à crédito rural, documentações e valores liberados. O tempo estimado para resposta é de **10 a 15 minutos.**

### 3. Riscos e Benefícios

- **Riscos:** os riscos são mínimos, podendo haver apenas algum desconforto em relatar opiniões pessoais. Caso isso ocorra, você poderá interromper sua participação a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.
- **Benefícios:** os resultados poderão ajudar a empresa a compreender melhor como sua cultura e práticas de carreira impactam o desenvolvimento de seus colaboradores, além de contribuir para a produção científica na área de Contabilidade

### 4. Garantias ao Participante

- A participação é **voluntária** e você pode desistir a qualquer momento, sem penalidade.
- As informações fornecidas serão tratadas de forma **confidencial e anônima**, usadas exclusivamente para fins acadêmicos e científicos.
- Os resultados poderão ser divulgados em relatórios e artigos, mas sem qualquer

identificação individual.

- Não haverá custos nem remuneração para participar da pesquisa.
- Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com a pesquisadora ou com a Coordenação do Curso de Contábeis da Faculdade ViaSapiens: coordenacaoadmcont@faculdadeviasapiens.com.br.

## 5. Consentimento

Ao selecionar “Concordo em participar da pesquisa” no campo abaixo, declaro que:

- Li e compreendi todas as informações apresentadas neste Termo;
- Fui informado(a) de que minha participação é voluntária e que posso desistir a qualquer momento, sem qualquer penalidade;
- Estou ciente de que minhas respostas serão utilizadas apenas para fins acadêmicos e científicos, de forma confidencial e anônima;
- Concordo em participar desta pesquisa nos termos descritos acima.

Tianguá – CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

---

Cecilia Dayane da Costa Melo - **Pesquisadora**

---

João Harley De Menezes Vasconcelos – **Orientador**

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, Cecília Dayane da Costa Melo, CPF 052.440.823-88, acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, orientador pelo(a) professor(a) Prof. Esp. João Harley De Menezes Vasconcelos, DECLARO para os devidos fins que o Projeto de Pesquisa/Monografia/Artigo Científico, cujo título é **IMPACTOS DA BUROCRATIZAÇÃO NO ACESSO AS LINHAS DE CRÉDITO PARA O AGRONEGÓCIO: DESAFIOS E PROPOSTAS DE MELHORIA.**, atendem as normas técnicas e científicas exigidas no Manual da Disciplina de TCC I e II da Faculdade ViaSapiens, bem como que o referido trabalho acadêmico é de minha criação.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DAS IMPLICAÇÕES LEGAIS E CRIMINAIS DECORRENTES DA CONSTATAÇÃO DE PLÁGIO, CONFORME O ART. 184 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO:

### **Violação de direito autoral**

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

Pena \_ detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

§-1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente: [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

Pena \_ reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

§-2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com o intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente. [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

DECLARO AINDA MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO TRABALHO ACADÊMICO APRESENTADO. POR SER VERDADE E POR TER CIÊNCIA DA MINHA RESPONSABILIDADE LEGAL, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO

---

CECILIA DAYANE DA COSTA MELO

Tianguá \_ CE, 29 de Setembro de 2025